

LEI MUNICIPAL Nº. 3.481, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Denomina Ruas da cidade de Constantina, altera a Lei 3.014/2011, que denomina as ruas do Município de Constantina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Rua DORVALINO CAUMO** trecho compreendido entre o trevo de convergência das Avenidas Presidente Vargas e Amandio Araújo, em direção ao Bairro Sete de Setembro até o final do perímetro urbano em direção ao acesso 9010 da ERS 500 (saída para Novo Xingu).

Art. 2º. Altera o Art. 9º da Lei 3.014/2011, passando a ter a seguinte redação:

Art. 9º. Fica denominada a **Rua Ulisses Giacomini**, trecho compreendido entre o Trevo de Acesso a RS 500 (trevo principal de acesso a cidade – frente a antiga fábrica da Dal Ponte) até o final do perímetro urbano em direção a Linha Braga.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro
de 2016.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **19 de janeiro de 2016**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **19/01/2016 a 19/02/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais